Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 03 de outubro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de

R\$ 60.500,00

Tres Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de

R\$ 60.500,00

Tres Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especi	Especificação			
02.09.01	SEC. M	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
	1012	CONSTRUÇAO,, AMPLIAÇAO, RESTAURAÇAO E PAVIMENTAÇAO DE VIIAS DE MOBILID. PÚBLICAS			
		3390.39.00 0000042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	59.500,00	
		4490.51.00 0000044	Obras e Instalações Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do Pré-Sal	900,00	
	2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC			
		3390.39.00 0000044	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do	100,00	
			Total	60.500.00	

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais 413.902.535-20 PREFEITA

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br